

EDITAL Nº 01/2018 – USF/SETI

Abertura de inscrições para seleção de bolsistas para atuar no Subprograma de Apoio à Saúde pertencente ao Programa de Extensão “Universidade sem Fronteira – USF/SETI”

A Coordenação do Projeto Selecionado, “Educação e prevenção sobre “HPV X Alimentação” para promoção da saúde em mulheres de uma comunidade quilombola no sudoeste do Paraná”, conforme finalidade e em cumprimento ao Resultado do Edital 07/2017 da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, do Programa Universidade sem Fronteira, torna público a abertura das inscrições para bolsistas nas modalidades: A - Profissional Recém-Formado de Nível Superior; B – Estudante de Graduação.

Art.1º - O OBJETIVO GERAL DO PROJETO é promover ações de educação, prevenção e promoção em saúde envolvendo as temáticas HPV X nutrição, especialmente, da população feminina de uma comunidade quilombola no sudoeste do Paraná.

Art.2º - DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS NO PROJETO. Os bolsistas terão de realizar as seguintes atividades:

- I - reuniões para organizar as visitas e ações na comunidade quilombola de Palmas, Paraná.
- II – organizar e executar Oficinas/rodas de conversa sobre diversos temas relacionados a educação sexual, plantas medicinais, alimentação, nutrição para comunidade quilombola (criança, adolescentes, adultos e idosos);
- III- elaborar e aplicar questionários através de entrevistas com a população quilombola.
- IV – fazer/auxiliar na coleta de amostras biológicas provenientes de exame ginecológico preventivo Papanicolau e da mucosa oral por Swab bucal;
- V- conduzir as avaliações antropométricas e nutricionais na população quilombola;
- VI – elaborar apostilas/cadernos/boletins técnicos sobre saúde feminina HPV X hábitos alimentares da comunidade quilombola;
- VII – elaborar relatos e relatórios mensais sobre as atividades desenvolvidas;
- VIII – elaborar resumos para participação em eventos, no mínimo nacionais científicos/extensionistas;
- IX – colaborar na organização de eventos/seminários artísticos/culturais sobre os quilombolas;
- X – preparar materiais de divulgação (folders e banners)
- XI – realizar análise e diagnóstico do material biológico para identificação da presença do HPV na população quilombola feminina;



XII – tabular e processar, digitalmente, os dados das atividades extensionistas/pesquisas realizadas para construção de tabelas, gráficos entre outros.

XIII – participar dos Seminários de Extensão da Unioeste no anos de 2019 e 2020.

XIV – desempenhar outras atividades correlatas ao longo de todo o projeto.

Parágrafo Único – A grande maioria das atividades serão realizadas na cidade de Palmas, Paraná, local onde vive a comunidade quilombola envolvida no projeto.

Art.3º - DO VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA.

I – Será concedida uma bolsa na Modalidade A - Profissional Recém-Formado de Nível Superior no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) por um período de até 12 meses. O Recém Formado deve ser nutricionista ou enfermeiro.

II – Serão concedidas 4 bolsas na Modalidade B - Estudante de Graduação no valor R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais) por um período de até 12 meses. Os estudantes devem estar cursando graduação em Nutrição (2º ou 3º ano do curso) e/ou Medicina (2º ou 3º ano do curso).

Parágrafo Único – Previsão de início das atividades entre agosto e setembro de 2018.

Art.4º - REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO. Os candidatos interessados a concorrer a bolsa devem atender os requisitos descritos abaixo.

NA MODALIDADE A – PROFISSIONAL RECÉM FORMADO, o candidato deve:

- a) ter concluído a graduação em Nutrição ou Enfermagem no máximo 03 (três) anos a época da seleção.
- b) possuir diploma de graduação reconhecido pelo MEC.
- c) possuir Currículo cadastrado na Plataforma Lattes.
- d) não possuir vínculo empregatício e nem outra modalidade de bolsa e, caso possua um ou outro, assinar um termo de desistência caso seja selecionado.
- e) dedicar-se integralmente as atividades do projeto por 08 (oito) horas diárias, portanto, 40 (quarenta) horas semanais em um plano de trabalho com duração prevista para 12 meses.

NA MODALIDADE B - ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO, o candidato deve:

- a) estar regularmente matriculado e cursando graduação em Nutrição ou Medicina, ambos 2º ou 3º ano do curso.
- b) possuir Currículo cadastrado na Plataforma Lattes.



- c) não possuir vínculo empregatício e nem outra modalidade de bolsa e, caso possua um ou outro, assinar um termo de desistência caso seja selecionado.
- d) ter disponibilidade de dedicar-se integralmente as atividades do projeto por 04 (quatro) horas diárias, portanto, 20 (vinte) horas semanais, inclusive no período de férias letivas, em um plano de trabalho com duração prevista para 12 meses.

Art.5º - DA INSCRIÇÃO. O candidato deve:

- a) se inscrever pessoalmente no Protocolo Geral da UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão, rua Maringá, número 1200, Bairro Vila Nova. O período das inscrições será das 8h30min as 11h30min e das 14h as 17h, entre os dias 14 a 21 de agosto de 2018.
- b) No ato da inscrição deve ser entregue: cópia do RG e CPF; Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo I); cópia do currículo lattes com documentação; cópia do diploma de Graduação para modalidade A e comprovante de matrícula para os candidatos da modalidade B.

Art.6º - DA SELEÇÃO. A seleção será realizada em duas etapas, como segue:

I – A primeira Etapa (Etapa 1 – eliminatória e com peso 01) inclui homologação das inscrições com verificação dos documentos entregues e análise do currículo. A segunda Etapa (Etapa 2 – classificatória e com peso 02) consiste da entrevista.

II – As vagas disponíveis e os requisitos estão descritos no Anexo II deste Edital.

III – As entrevistas dos selecionados na Etapa 1, aconteceram conforme data, horário e local estabelecidos no Anexo II e no Cronograma do Processo de Seleção.

IV – O resultado final do processo de seleção será divulgado por meio de Edital no site da Pró-Reitoria de Extensão na página da UNIOESTE.

Art.7º - CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO.

Lançamento do Edital	13/08/2018
Período de Inscrição dos candidatos	14 a 21/08/2018
Homologação das inscrições (Etapa 1)	22/08/2018
Entrevistas (Etapa 2)	24/08/2018 (Anexo II)
Resultado Final do Processo de Seleção	A partir de 28/8/2018

Art.8º - DISPOSIÇÕES FINAIS.



- a) A bolsa concedida não implica em qualquer vínculo empregatício.
- b) A substituição do bolsista pode ser feita a qualquer tempo.
- c) Caso o bolsista desista da bolsa a mesma será repassada aquele classificado subsequente, respeitando as modalidades.
- d) O início de recebimento da bolsa está condicionado a assinatura do Termo de Cooperação/Convênio específico para o Programa de Extensão "Universidade sem Fronteira" USF/SETI e não a divulgação do resultado da seleção deste Edital.
- e) O candidato que se inscrever nesse processo aceita na íntegra o descrito no presente Edital e no Edital 07/2017-USF/SETI (http://www.seti.pr.gov.br/arquivos/File/Editais/EDITAL_07_2017.pdf).
- f) Casos omissos serão analisados e julgados pela equipe responsável pela execução do Projeto.

PUBLIQUE-SE

FRANCISCO BELTRÃO, 13 DE AGOSTO DE 2018.



Professora Dra. Lécia Carolina Lucio

Coordenadora do Projeto

ANEXO I

Nome Completo:			
Data de nascimento:	RG:	SSP:	CPF:
Nome do Pai:			
Nome da Mãe:			
e-mail:			
Endereço:		Cidade:	Estado:
Telefone residencial:		Telefone celular:	
Bairro:	CEP:		
<input type="checkbox"/> Modalidade A – Profissional Recém Formado de Nível Superior		Curso:	
		IES:	
<input type="checkbox"/> Modalidade B – Estudante de Graduação		Curso:	
		Ano/série:	
		IES:	
Assinatura do Candidato			

Preencher a distribuição de horas, descrito no Edital, conforme modalidade e disponibilidade do candidato

Horário	Dias da Semana				
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

ACK

ANEXO II

Modalidade A: PROFISSIONAL RECÉM-FORMADO DE NÍVEL SUPERIOR

Projeto	Coordenador	Vagas	Requisitos	Etapa 1	Etapa 2 - Entrevista
Educação e prevenção sobre "HPV X Alimentação" para promoção da saúde em mulheres de uma comunidade quilombola no sudoeste do Paraná.	Léia Carolina Lucio	01	Podem candidatar-se a modalidade de bolsa, Profissional Recém-Formado de Nível Superior, graduado em Nutrição ou Enfermagem há no máximo 03 (três) anos à época da seleção. O candidato não pode ter nenhum vínculo empregatício ou estar recebendo outro tipo de bolsa a partir da data de contratação.	Análise da documentação exigida na inscrição e análise do currículo.	Data da entrevista: 24/08/2018 Horário: 14 horas Local: sala 05, bloco de anatomia, CCS - Unioeste Francisco Beltrão.

Modalidade B: ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO

Projeto	Coordenador	Vagas	Requisitos	Etapa 1	Etapa 2 - Entrevista
Educação e prevenção sobre "HPV X Alimentação" para promoção da saúde em mulheres de uma comunidade quilombola no sudoeste do Paraná	Léia Carolina Lucio	04 (distribuídas a princípio igualmente entre os cursos)	Podem candidatar-se a modalidade de bolsa, acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de Medicina e Nutrição (2º ou 3º ano) da UNIOESTE de Francisco Beltrão. O candidato não pode ter nenhum vínculo empregatício ou estar recebendo outro tipo de bolsa a partir da data de contratação.	Análise da documentação exigida na inscrição e análise do currículo.	Data: 24/08/2018 Horário: 16 horas Local: sala 05, bloco de anatomia, CCS Unioeste Francisco Beltrão.

